mlq

CANOINHAS

Fundadores:
Eugênio de Souza
e Francisco de Paula Pereira

do Município:
2-09-1911
da Com a
3-8-1912

do,
ílio

População estimada:
25.000
28.000

os

das
orte
Ad-
has

de

04
53
39
27

Produção Agropecuária:
rigo,
vada,

região
adas

ais.
ssui
s e
pro-
nti-
de

km
75
teus
nas-

A
nta
Correios
Catarina
nas
io do Norte
rriga Verde
Companhia Cata-
rinense de Águas e
Saneamento
LESC — Telecomunica-
de Santa Catarina S/A
Estabelecimentos
Bancários:
do Brasil S.A., Ban-
Estado de Santa Ca-
Banco Brasileiro de
S.A., Banco Sul
S.A. e ag. da Cai-
mica Federal.
Santa Cruz
do IPESC
do INPS
mentos

LEI Nº 1.849 DE 29-11-1984

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA

JOSÉ JOÃO KLEMPOUS, Prefeito Municipal de Canoinhas Estado de Santa Catarina, faço saber que a Câmara de Vereadores decretou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a LIGA DE FEMENINA DE COMBATE AO CÂNCER , com sede na Rodovia BR280 S/Nº, Edifício da EMBRAPA, Bairro Campo da Água Verde, neste Município.

Art. 2º - À Entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Canoinhas, 29 de novembro de 1984.

SR. JOSÉ JOÃO KLEMPOUS
Prefeito Municipal

Registrada e publicada a presente Lei no Departamento Administrativo Municipal, em 29-11-1984.

JOÃO GONÇALVES NETO
Secretário Mun. Administração